

**PORTARIA Nº 1137/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 688/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24256 P, Proc. de Origem nº 628/2024-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA VANDA MONTEIRO DOS SANTOS** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC – MAG. 01 – REF. 1, matrícula nº 1881957-010, CPF nº 379.140.572-15, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.382,16** (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.537,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.382,16

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV